

SUPE 36 HRAC 28/08/2019 – Portaria

**PORTARIA 36/2019 – SUPE**

*Substitui a Portaria 03/2017 a qual dispõe sobre a composição do Núcleo de Telessaúde do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo.*

**O Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Superintendente “pro tempore” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:**

**Artigo 1º** - Substituir a Portaria 03/2017 a qual dispõe sobre a composição do Núcleo de Telessaúde do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, que passa ter a seguinte composição:

**Enfermagem:** Ana Márcia Cresci Bartone e Dorothea M<sup>a</sup> Beckers Marques de Almeida

**Fonoaudiologia:** Dra. Rosana Prado de Oliveira e Dra. Sandra Elisa Rossetto Agra

**Medicina:** Dr. Helder Fernandes de Aguiar e Dr. Hilton Coimbra Borgo

**Odontologia:** Dra. Rita de Cássia Moura Carvalho Lauris e Dra. Silvia Maria Graziadei

**Grupos de Interesse Especial (SIGs):** Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Jeniffer de Cássia Rillo Dutka

**Artigo 2º** - Fica designada a como Coordenadora do Núcleo de Telessaúde a **Dra. Bruna Stuchi Centurion Pagan**, e como responsáveis pelo Suporte Técnico Operacional os Senhores Márcio Antônio da Silva e Rinaldo Cesar Moreto.

**Artigo 3º**- O Núcleo de Telessaúde do HRAC-USP tem por objetivo principal aprimorar o relacionamento com profissionais de diferentes áreas da Saúde e de diferentes regiões do Brasil, que atendem pacientes com fissuras labiopalatinas e/ou outras anomalias craniofaciais, a fim de dar continuidade ao processo reabilitador realizado pelo HRAC-USP. Demais objetivos do Núcleo são:-

- Disseminar o conceito de Telessaúde no HRAC-USP junto aos alunos, servidores técnico-administrativos e docentes, estabelecendo participação ativa das áreas de especialidades do HRAC-USP nas atividades da Rede Universitária de Telemedicina (RUTE-RNP), tais como os Grupos de Interesse Especial (SIGs-RUTE).

- Trabalhar na criação, instauração, manutenção e coordenação dos SIGs: “Fissuras Labiopalatinas” e “Audiologia”.

- Oferecer planejamento e suporte técnico-operacional às iniciativas de Ensino a Distância do HRAC-USP.

**Artigo 4º** - O mandato dos membros da presente Comissão será 02 (dois) anos, podendo haver reconduções.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 28 de agosto de 2019.



**Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos**  
**Superintendente "pro tempore" do HRAC-USP**